

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202503/1046

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Miranda do Douro

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Chefe da Divisão de Obras Municipais

Remuneração: 2867,27

Suplemento Mensal: 213.67 EUR

Conteúdo Funcional: O Conteúdo Funcional é a constante no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2024, na redação atual, artigos 15.º e 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, bem como a prossecução das competências descritas nos artigos 14.º e 34.º do Regulamento de Organização, Estrutura e Competências dos Serviços Municipais do Município de Miranda do Douro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 37, de 21 de fevereiro de 2019.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Competências:

- Orientação para o Serviço Público;
- Orientação para os Resultados;

Perfil: - Organização, Planeamento e Gestão de Projetos;
- Liderança;
- Visão Estratégica.

Métodos de Selecção a Utilizar: : Avaliação Curricular e Entrevista Pública. - Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri, que se encontra publicitada no sítio da internet do município, em <https://recrutamento.cm-mdouro.pt/>, separador "processos ativos".

- Presidente: Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro, Diretora de Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Bragança.

- Vogais efetivos: João Paulo Almeida Rodrigues, chefe de Divisão de Logística e Mobilidade, que substitui o presidente nas suas faltas, ausência e impedimentos e Rafael Augusto Costa Sobrinho Correia, Chefe de Divisão de Obras, ambos da Câmara Municipal de Bragança.

Composição do Júri:

- Vogais suplentes: Maria José Miguel Lopes, Chefe de Divisão, da Divisão de Contratualização, Informática e Administrativa e Abel Afonso Varandas, Chefe de Divisão, da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, ambos da Câmara Municipal de Mogadouro.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Miranda do Douro	1	Largo D. João III	Miranda do Douro	5210190 MIRANDA DO DOURO	Bragança	Miranda do Douro

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam 4 anos de experiência em funções, cargos, carreira ou categoria para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do artigo 20.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Jornal de Notícias, edição de 28/03/2025 e Aviso (extrato) n.º 8235/2025/2 do Diário da República n.

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamento.cm-mdouro.pt>

Formalização da Candidatura: As candidaturas são formalizadas exclusivamente na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-mdouro.pt>, no separador "Processos Ativos", sob pena de exclusão. Não são Admitidas candidaturas apresentadas por outras vias (e-mail, correio, etc..)

As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF, sob pena de exclusão:

- Certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;
- Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(is) da(s) respetiva(s) entidade(s), em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse da licenciatura, onde conste inequivocamente as funções exercidas, bem como a duração das mesmas;
- Declaração atualizada do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público (regime de nomeação ou de contrato), da categoria/carreira, descrição e do tempo de serviço na Administração Pública.

As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de:

- Curriculum vitae, detalhado e atualizado, onde conste as funções, atividades e responsabilidades exercidas, assim como as ações de formação concluídas relacionadas com a área funcional do Cargo a prover, com a indicação da respetiva duração;
- Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas, emitidos pelas entidades formadoras, onde conste a data de realização e duração das mesmas.
- Todos os documentos/informações pertinentes para efeitos de avaliação, só serão considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, entregues dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato.

Os candidatos, funcionários da Câmara Municipal de Miranda do Douro, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual e refiram expressamente no Requerimento da Candidatura.

Contacto: Telefone 273430020 ou E-mail rec.humanos@cm-mdouro.pt

Data de Publicação 2025-03-28

Data Limite: 2025-04-11

Observações Gerais: Observações Gerais: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21.º, n.º 13 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.
O Júri, findo o Procedimento Concursal, elabora a proposta de designação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no Candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes Candidatos, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 6, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atualmente em vigor, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação em vigor.

O acesso à informação e ao processo é assegurado, em qualquer uma das suas fases, nos termos da lei, mediante agendamento prévio a efetuar através do email rec.humanos@cm-mdouro.pt e com a indicação expressa do presente procedimento concursal.